



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar Agente de Controle Interno da Secretaria Municipal da Educação, que exercerá atribuições definidas na Instrução Normativa em epígrafe e atuará em conjunto e ou sob a supervisão técnica da Controladoria Geral do Município.

**Titular:** Rebeca Marinho Medeiros da Silva - Matrícula 184.410

**Suplente:** Danieli Juliana Correa - Matrícula 74.182

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Educação, 30 de janeiro de 2023.

Maria Sílvia Bacila : Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

### PORTARIA Nº 1

*Designa membros da equipe de apoio para julgamento dos processos licitatórios na modalidade Pregão.*

O Secretário Municipal de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do disposto no Decreto n.º 70, de 23 de janeiro de 2019, e em conformidade com o disposto nas Leis Federais n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002 (e alterações subsequentes), e Decretos Municipais n.º 1.217/2003, 1.235/2003 e 610/2019,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como pregoeiros e membros da equipe de apoio, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme o que segue:

#### Membros:

Marcos Luiz Otto - Matrícula n.º 86.156

Claudio Roberto Minovane - Matrícula n.º 43.844

Milton Aparecido Rodrigues - Matrícula n.º 38.850

Lucas de Paula Camargo - Matrícula n.º 161.706

Márcia Maria Silva Manfron - Matrícula n.º 45.029

**Art. 2º** O pregoeiro e equipe de apoio serão devidamente indicados no edital de embasamento para cada processo licitatório.

**Art. 3º** Caberá ao pregoeiro a elaboração e julgamento dos procedimentos licitatórios na modalidade pregão e compras por meio eletrônico, bem como demais funções pertinentes em conformidade com os Decretos Municipais n.º 1.217/2003, 1.235/2003 e 610/2019.

**Art. 4º** Os pregoeiros atuantes nas licitações em andamento, deverão permanecer responsáveis até o final do procedimento.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 002/2022 - SMOP 1.

Secretaria Municipal de Obras Públicas, 31 de janeiro de 2023.

Rodrigo Araujo Rodrigues : Secretário Municipal de Obras Públicas

(Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial Eletrônico Nº 17 de 25/01/2023).

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01**



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Ficam convocados os Senhores Conselheiros a participarem da 1<sup>a</sup>. Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS no exercício de 2023, a realizar-se no dia 15/02/2023, das 14 horas até às 16:00hs, na Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB-CT, localizada a Rua Barão do Rio Branco nº. 45, 3º andar – auditório, conforme prevê o art. 12, Inciso II do Regulamento, parte integrante do Decreto Municipal nº. 1.094/2008, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Apresentação pela COHAB-CT dos Pré-projetos para investimentos no exercício de 2023;
- 2) Assuntos diversos.

Secretaria Municipal de Obras Públicas, 31 de janeiro de 2023.

Rodrigo Araujo Rodrigues : Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO - SMU

### PORTARIA Nº 9

*Designa servidores para exercer a função de Agente de Controladoria na Secretaria Municipal de Urbanismo.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80 do Regimento Interno da Secretaria Municipal do Urbanismo, aprovado pelo Decreto Municipal nº 1.163, de 09 de dezembro de 2004, Considerando o artigo 26 da Lei Municipal nº 7.671, de 10 de junho de 1991, que trata da reorganização administrativa do poder executivo do Município de Curitiba e o contido na Instrução Normativa nº 01/2023 GAPE, que estabelece orientações aos órgãos e entidades da Administração Municipal quanto à designação dos representantes que atuarão na Controladoria Geral do Município, com base no Processo Administrativo nº 01-21.136/2023,

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem na função de Agente de Controladoria na Secretaria Municipal de Urbanismo, ficando assim constituído;

Titular: Nivaldo Montagnini, matrícula nº 75.103, RG nº 4419364-7, CPF nº 783.400.639-87;

Suplente: Luis Guilherme Bizinelli Della Bianca, matrícula nº 181.245, RG nº 8693812-0, CPF nº 043.188.909-02.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal do Urbanismo, 30 de janeiro de 2023.

Julio Mazza de Souza : Secretário Municipal do Urbanismo

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP

### PORTARIA Nº 2